



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

ATO n.º 04/99

Dispõe sobre alteração na Tabela Explicativa do Orçamento Analítico da Despesa do Legislativo Piquetense.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, no uso de suas atribuições legais, elabora e expede o seguinte

ATO:

Artigo 1º - De conformidade com o Artigo 23, alínea IV, da Lei Orgânica do Município de Piquete, de 28/04/90, fica suplementada na importância de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), a seguinte Dotação Orçamentária:

	1. LEGISLATIVO	
	1.1 CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.3.2.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 9.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 9.000,00

Artigo 2º - O valor do presente Crédito Suplementar será coberto com recursos provenientes da Lei Municipal n.º 1565, de 01/01/99, conforme anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

	1. LEGISLATIVO	
	1.1 CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 9.000,00
	TOTAL DA REDUÇÃO	R\$ 9.000,00

Artigo 3º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício "Ver. José dos Santos Barbosa", Câmara Municipal de Piquete, 02 de setembro de 1999.


PROF. HUGO RICARDO SOARES
1º Secretário


PAULO CELSO ESPÍNDOLA
Presidente